



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Município de São José do Ouro/RS, torna público para conhecimento de todos que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços técnicos na área de assessoramento de comunicação, para acompanhamento e divulgação das decisões e ações da Administração, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos serviços pretendidos constam no Termo de Referência – ANEXO I.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, sendo a comprovação dessas condições exigida apenas após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário o envio dos documentos junto à proposta adicional.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, de 17 até 21 de janeiro de 2025.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
- a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
 - b) Preços que incluam todos os custos necessários para a execução do objeto;
 - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao enviar a proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas submetendo uma proposta adicional para avaliação da vantajosidade na contratação por dispensa, sendo a classificação com base no menor preço global.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o contratado, conforme o Art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I – TR Assessoria em Comunicação

São José do Ouro, RS, 16 de janeiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal